



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SEMSE

SEI nº 24.0.000014244-8

Assunto: Contratação de compartilhamento de infraestrutura para as fibras ópticas que interligam os DataCenters dos Edifícios Anexo I e Anexo II do TRE-GO.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de compartilhamento de infraestrutura para as fibras ópticas que interligam os DataCenters dos Edifícios Anexo I e Anexo II do TRE-GO.

Em vista do término do Contrato ENEL nº 02/2020, firmado com a empresa **CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, atual EQUATORIAL**, cujo objeto é o compartilhamento de infraestrutura (postes) para fixação das fibras ópticas que interligam os DataCenters dos Edifícios Anexo I (Praça Cívica) e Anexo II (Setor Aeroporto) do TRE-GO, faz-se necessária nova contratação.

Ressalta-se que, atualmente, a empresa EQUATORIAL - atual concessionária de energia elétrica no estado de Goiás - possui o monopólio dos postes implantados em todo o estado, os quais são utilizados como infraestrutura para redes elétricas externas e redes de telecomunicações externas, incluindo as fibras ópticas que interligam os Edifícios Anexo I e Anexo II do TRE-GO.

NOME DO PROJETO:

Contratação de compartilhamento de infraestrutura para as fibras ópticas que interligam os DataCenters dos Edifícios Anexo I e Anexo II do TRE-GO.

UNIDADE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO - SAO

TITULAR DA UNIDADE:

HUMBERTO VILANI

UNIDADE GESTORA/DEMANDANTE:

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - CEIN

UNIDADE TÉCNICA:

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL E SISTEMAS ELÉTRICOS - SEMSE

INTEGRANTE DA UNIDADE DEMANDANTE:

FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA	COORDENADOR CEIN - GESTOR DO CONTRATO
ALANO RODRIGO LEAL	CHEFE DA SEMSE - GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO
MARCUS DA SILVA CARNEIRO	INTEGRANTE TÉCNICO - SEMSE

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

SEMSE	MARCUS DA SILVA CARNEIRO - FISCAL DO CONTRATO
SEMSE	ALAN CASTTER MARTINS SILVA - FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO

OBJETIVO DA DEMANDA:

Contratação de compartilhamento de infraestrutura da Equatorial, a fim de utilizar seus postes para a sustentação dos cabos de fibras ópticas que interligam os DataCenters dos Edifícios Anexo I e Anexo II do TRE-GO.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

A presente demanda tem como finalidade dar continuidade à utilização dos postes da Equatorial para sustentação das fibras ópticas que interligam os dados entre os DataCenters dos Edifícios Anexo I e Anexo II do TRE-GO, visto que:

a) A contratação anterior (Contrato ENEL nº 002/2020) chegou ao fim de sua vigência, sem possibilidade de renovação automática.

b) Não existe concorrência para este serviço, visto que todos os postes são de propriedade da concessionária de energia elétrica (Equatorial), sendo, portanto, um monopólio.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Esta ação está se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026, e atende os seguintes objetivos estratégicos:

- Objetivo nº 3 – Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional.
- Objetivo nº 10 - Fortalecer a estratégia nacional de TIC e de proteção de dados.

QUAL É O PROBLEMA A SER RESOLVIDO?

É necessário dar continuidade à utilização dos postes da Equatorial para sustentação das fibras ópticas que interligam os dados entre os DataCenters dos Edifícios Anexo I e Anexo II do TRE-GO, visto que:

a) A contratação anterior (Contrato ENEL nº 002/2020) chegou ao fim de sua vigência, sem possibilidade de renovação automática.

b) Não existe concorrência para este serviço, visto que todos os postes são de propriedade da concessionária de energia elétrica (Equatorial), sendo, portanto, um monopólio.

Sem essa contratação, não será possível manter a interligação entre os dois DataCenters por meio dessas fibras ópticas.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

- Contratação de compartilhamento de infraestrutura (postes) da concessionária de energia elétrica (Equatorial) para sustentação das fibras ópticas que interligam os DataCenters dos Edifícios Anexo I e Anexo II do TRE-GO.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

ENG. FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA

Coordenador de Engenharia e Infraestrutura

ENG. MARCUS DA SILVA CARNEIRO

Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos

ENG. ALANO RODRIGO LEAL

Chefe da Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos



Documento assinado eletronicamente por **ALANO RODRIGO LEAL, CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/09/2025, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS DA SILVA CARNEIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 08/09/2025, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA, COORDENADOR(A)**, em 09/09/2025, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1188606** e o código CRC **0546C247**.
